



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0062.4/2018

EMENTA: “Institui a campanha de valorização da vida denominada Setembro Amarelo, o Dia Estadual de Prevenção ao Suicídio e a Caminhada Anual pela Vida, no Estado de Santa Catarina”.

ORIGEM: Deputado Fernando Coruja

RELATOR: Deputado Serafim Venzon

I – RELATÓRIO

Tramita nesta Comissão de Saúde o Projeto de Lei em epígrafe, o qual pretende instituir a campanha de valorização da vida denominada Setembro Amarelo, o Dia Estadual de Prevenção ao Suicídio e a Caminhada Anual pela Vida, no Estado de Santa Catarina.

Em resumo, o projeto prevê que, anualmente, no mês de setembro, se institua a Campanha Setembro Amarelo e no dia 10 de setembro o Dia Estadual de Prevenção ao Suicídio, promovendo palestras, seminários, cartazes, iluminação de locais públicos, entre outros.

A matéria em apreço foi lida no expediente do dia 14/03/2018, aprovado na reunião da Comissão de Constituição e Justiça dia 15/05/2018 e na Comissão Finanças e Tributação na reunião de 30/05/2018, posteriormente, encaminhado para esta Comissão, na qual foi nomeado relator por disposição do presidente.

É o Relatório.

II - VOTO

Com base no art. 79, do Regimento Interno da ALESC, incumbe a Comissão de Saúde analisar as proposições legislativas sob o aspecto do interesse público em seu campo temático.

Assim, analisando os autos constatei que a matéria é meritória e concordo com a essência do projeto, para instituição da Campanha Setembro Amarelo no Estado de Santa Catarina, endossando a justificativa de fls. 04 e 05.



Diante do exposto e atendido o aspecto estabelecido no inciso III do art. 142 do Regimento Interno, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 0062.4/2018, conforme redação original de fls. 02 e 03.

Florianópolis (SC), de junho de 2018.

Deputado Serafim Venzon
Relator